



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1959

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito
- **Amadeu Ferreira de Moura**

Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU
- **Lulcio Azevedo da Silva**

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS
- **Magner de Paula Ribeiro**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC
- **Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA
- **Aline de Souza Neves**

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
- **Mercolis Alexandre Ernandes**

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN
- **Jucicleia Rodrigues de Souza**

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC
- **Ana Paula de Andrade Marques**

Coordenadoria de Gabinete
- **Diomar Mota dos Santos**

Coordenadoria de Planejamento e Turismo
- **Heloisa Regina de Souza**

Coordenadoria de Trânsito
- **Edgar Yamato**

Coordenadoria de Habitação
- **Rosemeire Miranda Rocha**

Coordenadoria de Defesa Civil
- **Carlos Ron Dennis Pessoa de Oliveira**

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas
- **Sidiney Thomaz Neto**

Controladoria Interna do Município
- **Nelson Correia Mendes**

Assessoria Jurídica
- **Francielly Maria Bersani de Castro**
- **Vanessa de Souza Franchi**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1959

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 274/2024 - DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Designa servidor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Srº JORGE GUILHERME MARANGONI DE SIQUEIRA, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Tributação Símbolo DAS-4**, inscrito no RG nº 1.995.069 SEJUSP/MS, CPF nº 052.437.141-51, residente à Av. Presidente Vargas nº 521 - Centro, Glória de Dourados, nomeado nos termos da **Portaria nº 269/2024**, de 14 de outubro de 2024, para conjuntamente com o **Prefeito Municipal ARISTEU PEREIRA NANTES**, inscrito no RG nº 202235 SSP/MS, CPF nº 390.266.041-49, residente à Rua cuiabá, nº 357, centro, Glória de Dourados, realizar baixas bancárias junto a **Agência do Banco do Brasil S/A, Glória de Dourados-MS**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, em 23 de outubro de 2024.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 275/2024 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

“Designa Servidores para Atuar como Gestor e Fiscal do Contrato 059/2024 e 060/2024 e dá Outras Providências”.

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto na Lei **Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 - NLLC**, regulamentada pelo **Decreto Municipal 064, de 21 e Setembro de 2023**, e em atendimento a **Resolução TCE/MS nº 88/2018**;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MERCOLIS ALEXANDRE ERNANDES**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde para atuar como Gestor dos Contratos, conforme

previsto no art. 6º do Decreto Municipal nº 064/2023.

Art. 2º. Designar os servidores **ROSANE MARI AKABANE FAVERO e ALINE DE OLIVEIRA ANASTÁCIO** para atuarem como fiscal dos contratos, titular e suplente respectivamente, conforme previsto conforme previsto no art. 7º do Decreto Municipal nº 064/2023.

Art. 3º. As funções previstas nos arts. 1º e 2º deste Decreto, serão exercidas em relação aos seguintes contratos:

Contrato nº	Razão Social da Contratada	Procedimento Licitatório
059/2024	ALICE FERREIRA - ME	PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2024
060/2024	CLAUDIO R. CARDOSO EQUIPAMENTO S LTDA	

Objeto do contrato:

Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos para suprir o centro de reabilitação fisioterápico, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do município de Glória de Dourados/MS.

Art. 4º. São atribuições do Gestor do e do fiscal de contrato são aquelas previstas nos arts. 12 e 13, respectivamente, do Decreto Municipal 064, de 21, de Setembro de 2023, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 5º. Compete à Gerência de Licitações, Contratos e Controle disponibilizar ao gestor e ao fiscal de contrato designado, cópia do contrato, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na mesma data de início do contrato devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 23 de outubro de 2024.

Aristeu Pereira Nantes
- Prefeito Municipal-

Licitações e Contratos

Outros atos

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1959

Página 3 de 4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2024

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2024

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n.º, Parque CEAD, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.155.942/0001-37, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos art. 33, inciso I, Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados abaixo.

DATA DO JULGAMENTO: Dia 07 de novembro de 2024, às 09h00min.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário local (Mato Grosso Do Sul).

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA OBTENÇÃO DE EDITAL: licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

OBJETO: Registro de Preços para Futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo a substituição de peças, ajustes mecânicos e elétricos, e inspeções periódicas, conforme as necessidades de cada veículo da frota municipal de Glória de Dourados/MS, conforme especificações descritas no Anexo - I Proposta de Preços e no Termo de Referência Anexo II do edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, retirado no endereço eletrônico <http://177.73.106.211:5656/Transparencia/>, ou solicitado através do e-mail licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Glória de Dourados - MS, 21 de outubro de 2024.

Vicente Pereira Felizari

Pregoeiro

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2024

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2024

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n.º, Parque CEAD, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.155.942/0001-37, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que

realizará **PREGÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos art. 33, inciso I, Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados abaixo.

DATA DO JULGAMENTO: Dia 08 de novembro de 2024, às 09h00min.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário local (Mato Grosso Do Sul).

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA OBTENÇÃO DE EDITAL: licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

OBJETO: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento equipamentos e materiais permanentes, para atendimento das demandas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do município de Glória de Dourados/MS, conforme especificações descritas no Anexo - I Proposta de Preços e no Termo de Referência Anexo II do edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, retirado no endereço eletrônico <http://177.73.106.211:5656/Transparencia/>, ou solicitado através do e-mail licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Glória de Dourados - MS, 21 de outubro de 2024.

Vicente Pereira Felizari

Pregoeiro

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2024

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADO** o serviço profissional especializado na prestação de atividades culturais semanalmente na Feira da Lua e outros ambientes educacionais, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do município de Glória de Dourados/MS, a favor da empresa **TEREZINHA DE JESUS DARIO PELHE - MEI, inscrita no CNPJ: 45.195.090/0001-51, EST. 5ª LINHA POENTE, ZONA RURAL, GLÓRIA DE DOURADOS/MS**, sob valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 22 de outubro de 2024.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1959

Página 4 de 4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2024

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADO** o serviço de funilaria - martelinho de ouro, recuperação de capô e pintura de veículo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do município de Glória de Dourados/MS, a favor da empresa **MAIKON HENRIQUE SAVIOLI, inscrita sob o CNPJ 26.831.592/0001-87, RUA GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA, JARDIM PORTAL DO SOL, CEP: 79720-000, JATEÍ/MS**, sob valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 22 de outubro de 2024.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2024

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a aquisição de discos de 14" (355 mm) para cortar asfalto e concreto, necessário para os trabalhos da Secretaria Municipal de Saneamento Básico do município de Glória de Dourados/MS, a favor da empresa **DI CASTELI LTDA, CNPJ: 47.630.840/0001-00**, sob valor total de R\$ 2.974,00 (dois mil novecentos e setenta e quatro reais) por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 09 de Outubro de 2024.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal